Oficio nº 135/2025

Pouso Alegre – MG, 7 de maio de 2025

À Comissão Segurança Pública

Ilmos Srs.

Vereador Israel Russo – Presidente (União Brasil)

Vereador Delegado Renato Gavião – Relator (PSDB)

Vereadora Fred Coutinho - Secretário (Republicanos)

**Assunto:** Indicação de nova relatoria para parecer na **Emenda n.3 e 5 do Projeto de Lei nº 1572/2025.**

Considerando que o Vereador Delegado Renato Gavião é um dos autores das Emendas n. 3 e 5 do Projeto de Lei n. 1572/2025 e exerce a função de relator nesta comissão permanente.

Considerando que o § 3º do art. 74 da Resolução n. 1.172/12 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), estabelece que: “o autor da proposição não poderá ser o relator da mesma”.

A fim de garantir que não haja qualquer vício no processo legislativo, assegurando a transparência e a imparcialidade no trâmite das matérias, venho, por meio deste, indicar o vereador **Davi Andrade (Avante)** para assumir a relatoria das emendas n. 3 e 5 do referido projeto.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 Dr. Edson

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL